



Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. Cristiano Dias Bonapace, Ver. Adenildo de Jesus Padovan e Ver. Marcelo Cardoso Lemos. O Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho em razão da bandeira preta e da idade está trabalhando “*home office*”. Outrossim, informa-se que o Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, foi informado da tramitação das matérias, ficando acordado que assinará as documentações posteriormente. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Ver. Joalcei Alves Gonçalves , referente ao **Projeto de Lei nº. 33/2021**, bem como, o **Projeto de Lei Substitutivo nº. 01/2021**, “Que autoriza o Município a repassar recursos ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando auxílio financeiro nas despesas com o atendimento da demanda expressiva de pacientes motivada pela pandemia de COVID-19”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata.

Sala das Comissões, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um (08/04/2021).

[illegible]